



**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS**

**Comarca de Formoso do Araguaia**

**Maria Odete Macedo**

Oficiala

**Maria Raimunda Macêdo Letrari**

Escrevente

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PROPRIEDADE DA  
MATRÍCULA Nº 126888.2.0004053-87**

*A Escrevente desta Serventia de Registro de Imóveis de Formoso do Araguaia/TO, devidamente autorizada pelo Titular desta delegação (em conformidade com o disposto no § 3º do art. 20 da Lei Federal nº 8.935/94), no uso das atribuições previstas no art. 19 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, na forma da lei...*

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da **Matricula nº 4053**, do **Livro nº 02 de Registro Geral**, feita em **29/10/1996**, foi extraída por meio reprográfico nos Termos do art. 19 §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL URBANO** caracterizada como sendo a **Quadra A** com a **Área de 5.343,25 m<sup>2</sup>** (cinco mil trezentos e quarenta e três metros e vinte e cinco centímetros quadrados), sendo 101,23 metros de frente, 58,65 metros de fundo, 50,00 metros na lateral direita e 72,88 metros na lateral esquerda, localizada na **Rua 03** nesta cidade, com as seguintes confrontações e limites: lado direito com a Rua 01, lado esquerdo com Avenida Perimetral, fundo com Avenida Claudionor C. Milhomem e frente para Rua 03, tudo da mesma quadra e do loteamento urbano oficial desta cidade. **Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA/TO**, CNPJ nº 02.075.216/001-41. **Registro Anterior: Não Há.** O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 29 de Outubro de 1996.

**R-1-4.053 - Data: 29/10/1996**

**Transmitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA/TO**, representada pelo prefeito Hermes Azevedo Coelho, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF nº 136.939.801-87. **Adquirente: VIAÇÃO JAVAÉ LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.553.840/0001-07, representada pelo sócio **AMARILDO MUNDIM RIOS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porto Nacional/TO, inscrito no CPF nº 279.985.091-04 e RG nº 663.753 SSP/DF. **Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada no livro nº 32, fls. 198 da prefeitura municipal desta cidade, assinada pelo prefeito Hermes Azevedo Coelho, nos termos da escritura supra referida, o imóvel objeto da presente matrícula foi transferido ao adquirente na sua totalidade. **Valor do Contrato: R\$ 449,00** (quatrocentos e quarenta e nove reais). **Obs.: Não Há.** O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 29 de Outubro de 1996.

**R-2-4.053 - Data: 15/08/2006.**

Procede-se o presente registro nos termos da Carta Precatória para Penhora do dia 15/09/2003, assinada pelo MM. Juiz de Direito da comarca de Gurupi/TO, Dr. Nassib Cleto Mamud, conforme processo número 10.309/2002, a requerimento da **Fazenda Pública Estadual** e como requerida **Viação Javaé Ltda.**, extraído da Carta Precatória número 578/2003. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 15 de Agosto de 2006.

**AV-3-4.053 - Data: 18/09/2013.**

Procede-se a presente averbação nos termos da Carta Precatória para intimação do dia 09 de agosto de 2013, assinada Juiz de Direito, Dr. Nassib Cleto Mamud, da Vara Fazendária e Registral Pública de Gurupi/TO, extraída dos autos 10.309/2002, da Ação Ordinária de Inexigibilidade de Débito, tendo como requerente: Viação Javaé, e como requerido: Estado do Tocantins, para constar a **BAIXA** na penhora em relação aos autos supra mencionados, constante no **R-2-4.053**. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 18 de setembro de 2013.

**R-4-4.053 – Data: 13/06/2018**

Procede-se o presente Registro nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro do dia 06/06/2018, assinado por ordem do MM Juiz de Direito desta comarca Dr. Luciano Rostirolla, pela Escrivã mat. 100780 Domingas Gualdina de Oliveira Teixeira, conforme Autos: Cumprimento de Sentença N. 5000089.34.2002.827.2719, Chave 639086195014, como Requerente: **FAUSTINO DE SOUZA NETO**, Requerido: **VIAÇÃO JAVAÉ e OUTRO**, no valor estimado de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Nº Selo: 128280AAA070090-RCM – Selo Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 13 de Junho de 2018.

**R-5-4.053 – Data: 06/11/2019**

Procede-se o presente Registro nos termos do Ofício nº 1104/2019 do dia 01 de novembro de 2019, assinado eletronicamente pelo MM Juiz de Direito da comarca de Gurupi/TO - Dr. Fabiano Gonçalves Marques, conforme Autos: 0015730.45.2019.827.2722, Chave nº 384903934319, tendo como Exequente: **OLIVEIRA ANDRADE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, Executado: **HIGOR MUNDIM DOS SANTOS EPPVIAÇÃO LTDA., TRANSPORTADORA MUNDIM LTDA., VIAÇÃO PONTE ALTA LTDA.**, para constar PENHORA do referido bem, no valor estimado de R\$ 1.935.500,00 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais). Nº Selo: 128280AAA112809-ZFH – Selo Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 06 de novembro de 2019.

**AV-6-4.053 – Data: 10/12/2019**

Procede-se a presente Averbação nos termos do Termo de Redução de Bem à Penhora do dia 01 de novembro de 2019, assinado eletronicamente pela Sra. Lara Santos de Castro, por ordem do MM Juiz de Direito da comarca de Gurupi/TO - Dr. Fabiano Gonçalves Marques, conforme Autos: 0015730.45.2019.827.2722, Chave nº 384903934319, em que **OLIVEIRA ANDRADE ADVOGADOS ASSOCIADOS** move contra **VIAÇÃO JAVAÉ LTDA. E OUTROS**, para constar que na verdade o valor estimado do bem é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), retificando o valor constante no R-5-4.053. Composição de Valores: **Emolumentos: R\$ 20,20, TFJ: R\$ 8,40, Funcivil: R\$ 10,90, FSE: R\$ 2,00, ISS: R\$ 1,01, Total: R\$ 42,51. Selo Digital: 128280AAA115837, Código de Validação: UZG.** O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 10 de dezembro de 2019.

**R-7-4053 - Data: 08/04/2024 – PRENOTAÇÃO nº 50025, de 08/04/2024 - ÔNUS REAIS – PENHORA.**

Em atendimento ao Termo de Penhora e Depósito, extraído da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Autos nº 5000089-34-2002.8.27.2719/TO), em trâmite perante o Juízo da 2ª Escrivania Cível de Formoso do Araguaia/TO, datado de 18/04/2023 no qual figura como Requerente: **FAUSTINO DE SOUZA NETO** (CPF Nº 853.398.301-87) e, como **REQUERIDO: VIAÇÃO JAVAÉ LTDA** (CNPJ Nº 02.553.840/0002-98), registra-se a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, consoante consta do mandado judicial arquivado nesta Serventia. **BASE DE CÁLCULO DOS EMOLUMENTOS: R\$ 200.849,78** (duzentos mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos). Composição de Valores: Emolumentos: R\$ 866,72, Funcivil: R\$32,54 TFJ: R\$ 186,32, FSE: R\$ 2,57, ISS: R\$43,34, Valor Total: R\$ 1.131,49. Selo Digital: 126888AAA047548. Código de Validação: VIT O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 08 de Abril de 2024.

**AV-8-4053 – Data: 08/04/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73 c/c o art. 14º, § 3º, do Provimento CNJ nº 39/2014, averba-se a **indisponibilidade de Propriedade de VIAÇÃO JAVAÉ LTDA**, decorrente de consulta positiva à

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cujo resultado é o seguinte: Número do Protocolo: 202104.1318.01573463-IA-509,; Número do Processo: 0001546262015827272; Emissor da Ordem: TJ/TO, e **HASH POSITIVO: 8c88.0679.0174.231b.59a5.6913.1e38.55b9.63be.fcb3**. A referida averbação foi eletronicamente comunicada ao mencionado Juízo, consoante comprovante que fica arquivado nesta. Selo Digital: 126888AAA047550-NDM.O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 08 de abril de 2024.

*Formoso do Araguaia/TO, 07 de outubro de 2024.*

MARIA  
RAIMUNDA  
MACEDO  
LETRARI:2541060  
1149

Assinado de forma digital por MARIA  
RAIMUNDA MACEDO  
LETRARI:25410601149  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao  
Electronica, ou=Certificado Digital,  
ou=Certificado PF A3, cn=MARIA  
RAIMUNDA MACEDO  
LETRARI:25410601149  
Dados: 2024.10.07 17:02:25 -03'00'

Oficial

Selo: 126888AAA053802 - Código de Validação: RSU

Emolumentos: R\$ 26,24; Taxa TFJ: R\$ 10,90; Taxa Funcivil: 14,15; ISS: R\$ 1,31; FSE: R\$ 2,57; Total: 55,17

Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>



Poder Judiciário  
Estado do Tocantins  
Selo Digital de Fiscalização  
Imóveis  
**126888AAA053802-RSU**  
Confira a autenticidade do ato em  
<http://www.tjto.jus.br>